

ANUNCIE NO POP_ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

GRUPO MGM LTDA
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEM/AM a Licença Ambiental Única (LAU), para regularização da construção de uma Residência Unifamiliar, Loteamento Pontal do Macaó, rua E, lotes 1 e 2 da Quadra 39 no Município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEM/AM.

NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pereiro/CE a Licença de Operação Nº 088/2025 para atividade de Beneficiamento de polpa de fruta, localizada na Rod CE 138, Km 14, s/n, Sítio Serrote Verde, Pereiro-CE, com validade de 5 anos, até 16/12/2030. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA PREVIA - LP nº 54/2025 referente à implantação de uma rede distribuição de gás natural (SESC MARACANAÚ), da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, no município de Maracanaú, no estado do Ceará, com validade até 30/10/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ANA PAULA DA SILVA
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Aquiraz - SEMAD a Licença de Instalação para a construção de uma residência, localizada na Rua Via Local Reduzida 04 lote 09, quadra 06, Loteamento Quintas do Lago, Praia dos Coqueiros, Distrito de João Castro, Terras Brasilis, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme Resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAD.

AN MINERAÇÃO LTDA LTDA -
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença de Operação Nº 71/2022 com validade de 07/03/2027, localizada no município de Boa Viagem - CE na ROD BR 020, S/N, KM 226 - DISTRITO FALCAO - 63870000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

RP PETRO EIRELI
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LO - Licença de Operação Nº121/2021 - DICOP para ATIVIDADE DE POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO COM VENDA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NÃO COMPLETANDO AS ATIVIDADES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓVEL, ARMAZENAMENTO DE RESERVA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E NEM DE REVENDA E ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, LOCALIZADO NA AV FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (CHICO NECO), S/N CEP 61.778-350 MANGABEIRA EUSÉBIO /CE com validade de 29/09/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 -
AVISO: 389421 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura de hospedagem de sistemas em nuvem, incluindo a disponibilização continuada de suporte e monitoramento. Data da abertura: 08/01/2026, às 13h no site www.comprasnet.gov.br. Outros esclarecimentos: licitacao@creace.org.br.

ORAÇÃO DA FAMÍLIA

Jesus querido, agradeço-lhe pela família que eu tenho. As pessoas que o Senhor colocou em minha vida são verdadeiros presentes. Nem sempre as coisas são perfeitas, muitas vezes brigamos, mas nos amamos, e por isso fica fácil perdoar. Jesus, assim como você tinha uma família e vivez feliz com ela, me ensine a valorizar a minha. Abençoe cada um deles! Que ninguém fique triste por minha causa. Peço, Jesus, que minha família seja unida, que nada, nem ninguém, possa apagar o amor que sentimos uns pelos outros.

Amém!

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nossa Senhora de Fátima, virgem poderosa, recorro à vossa proteção contra todos os assaltos do inimigo, pois vós sois o terror das forças malignas. Eu seguro no vosso manto santo e me refúgio debaixo dele para estar guardado, seguro e protegido de toda violência, que principalmente nos dias de hoje tem atingido tantas famílias, vítimas de assalto, sequestros, ameaças e medo. Mãe Santíssima, refúgio dos pecadores, vós recebestes de Deus o poder de esmagar a cabeça da serpente infernal e afugentar os demônios que querem acorrentar os filhos de Deus. Curvado diante de vós, venho pedir a vossa proteção hoje e cada dia da minha vida, para que vivendo na luz do Vosso Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, eu possa depois desta caminhada terrena entrar na pátria celeste. Ave Maria cheia de graça, o Senhor é conosco, bendita sois vós entre as mulheres e bendito é o fruto do vosso ventre Jesus. Santa Maria Mãe de Deus rogai por nós pecadores agora e na hora de nossa morte. Amém. Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, como era no princípio agora e sempre. Amém.



CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251629
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251629, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916292025, até o dia 06/01/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2025. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOIRO.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251187
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251187, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911872025, até o dia 06/01/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Dezembro de 2025. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOIRO.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250046
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250046, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para as Áreas Administrativas, de Asseio e Conservação, Motorista e Informática da Célula de Gestão de Tinguá (CEGET) da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914912025, até o dia 12/01/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2025. MÁRCIO ALBERT GOMES MOREIRA - PREGOIRO.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 20250002
A Secretaria da Casa Civil torna pública o LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 20250002 - SEFAZ, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo objeto é a LICITAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DO LEILÃO: O leilão será presencial e ocorrerá em sessão pública, no dia e local discriminados: 22 de Janeiro de 2026, às 09:30 horas, na Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60.811-520 Fortaleza-CE. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Dezembro de 2025. MARIA IRIS OLIVEIRA GONÇALVES - LEILOEIRA ADMINISTRATIVA.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240022
A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240022, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, cujo OBJETO é: Prestação de serviços de Imunização e Controle de Pragas e Vetores, Desratização, Descupinização e Desinsetização em todas as áreas da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP), da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso e das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913262024, até o dia 12/01/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2025. FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA - PREGOIRO.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA LABOR CAPITAL LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA LABOR CAPITAL S.A.

Data e Local: Aos 10 dias do mês de Junho de 2025, às 10:00 (dez horas da manhã), na Avenida Dom Luís, número 300, bairro Aldeota, S.L.711, município Fortaleza - CE. CEP: 60.160-196. Presença: Com a totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada a comprovação da convocação prévia desde que a presente, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas subscritores do Capital conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. Acionistas: G20 Capital INC, empresa domiciliada no exterior, na Rua 16192 Coastal Highway, Delaware 19958, bairro LEWES, endereço eletrônico no site www.kleininvest.com, neste ato representada por Mauricio Araujo de Oliveira Souza, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 23/08/1987, profissão: Empresário, nº do CPF: *** 800 271-**, identidade: **9749**, órgão expedidor: SSP-SP, residente e domiciliado em: Avenida das Nações Unidas, número 10989, bairro Brooklin Paulista, Município São Paulo - SP, CEP: 04.578-000, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. Adriano Silva Magalhães de Macedo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 19/07/1972, em Garça - SP, portador do CPF *** 828.331-**, documento de identidade *28* CREA-A-GO, residente e domiciliado a Alameda D9, Qd 13, Lj 22, Jardins Mônaco, Bairro cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-Go CEP: 74.934-670, que convidou a mim, Lucas Frotas Rodrigues, para secretar a Assembleia. Ordem do Dia: 1. Transformação de uma Sociedade Limitada Labor Capital Ltda em companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; 2. Subscrição e forma de integralização das ações; 3. Eleição da diretoria e respectiva remuneração; 4. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em anexo devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos mais todo, único e indivisível. Deliberação: Após a leitura do estatuto social, que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a Sociedade Labor Capital S.A, com sede na Avenida Dom Luís, número 300, bairro Aldeota, S.L.711, município Fortaleza - CE. CEP: 60.160-196, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. Subscrição e Forma de Integralização das Ações: O capital será de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado até a data do protocolo da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Ceará. Eleição da Diretoria: Por unanimidade, foi eleito, para o período de 03 anos, para compor a diretoria da companhia: Adriano Silva Magalhães de Macedo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 16/06/1972, em Garça - SP, portador do CPF *** 828.331-**, documento de identidade *28* CREA-GO, residente e domiciliado a Alameda D9, Qd 13, Lj 22, Jardins Mônaco, Bairro cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-Go CEP: 74.934-670, o qual aceitou o cargo. Conselho Fiscal: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que o lei e o estatuto, assim o permitem. Declaração de Desimpedimento da Diretoria: O Diretor declarou, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. Termo de Posse da Diretoria: O diretor é empossado neste ato e declara, para os fins de direito, estar de acordo com sua nomeação, tornando posse imediata de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declara ainda, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricadas. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025. G20 Capital INC (Representada por Mauricio Araujo De Oliveira Souza) Assinaturas: Adriano Silva Magalhães De Macedo (Presidente), Lucas Frotas Rodrigues, (Secretário), G20 Capital INC, (Acionista Subscritor) ESTABELECIDO DA COMPANHIA LABOR CAPITAL S.A.

Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração da Sociedade: Art. 1º - Com a denominação Labor Capital S.A., fica constituída uma sociedade anônima, ou companhia, que se regerá pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - O objeto da sociedade é Holding de Instituições Não Financeiras. Art. 3º - A sociedade terá sua sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Dom Luís, número 300, bairro Aldeota, S.L.711, município Fortaleza - CE. CEP: 60.160-196, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Art. 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 de ações nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Art. 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decenal de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes. Art. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Capítulo III - Da Organização Social: Art. 8º - São órgãos sociais: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; e c) a Diretoria. Seção I - Da Assembleia Geral: Art. 9º - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor, na forma prevista em lei (art. 123 da Lei nº 6.404/76). Parágrafo primeiro - As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão todo dia 10 de mês de junho de cada ano, que terá por objeto: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicação pela imprensa, na forma da lei, constando a data, hora e local da reunião, bem como o orden do dia. Art. 10 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor-Presidente da sociedade ou, na sua falta, qualquer outro diretor, que indicará um ou dois acionistas presentes para servir de secretários. Art. 11 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores. Art. 12 - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares. Art. 13 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados. Art. 14 - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Seção II - Da Diretoria: Art. 15 - A Diretoria, composta de 1 membro, com 1 suplente, será eleita para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição para o período seguinte. Parágrafo único. Em caso de vaga na Diretoria, o suplente desempenhará as funções do substituído até completar o prazo do mandato. I) por um só diretor: a - a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade; b - a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado, e - a prática de atos que obriguem a sociedade, onerem seus bens ou envolvam sua responsabilidade; d - o exercício de todos os demais direitos e deveres que a lei lhe conferir. Art. 16 - A remuneração do diretor será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral. Art. 17 - A diretoria da sociedade será exercida por Adriano Silva Magalhães de Macedo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 16/06/1972, em Garça - SP, portador do CPF *** 828.331-**, documento de identidade *28* CREA-GO, residente e domiciliado a Alameda D9, Qd 13, Lj 22, Jardins Mônaco, Bairro cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-Go CEP: 74.934-670. Art. 18 - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos. Parágrafo único. Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a diretoria julgar oportunos. Art. 19 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único. É assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício, observado o prazo decenal de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes. Art. 20 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único. É assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal; e b) importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Capítulo V - Da Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 20 - Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e o Conselho Fiscal que atuará na fase de liquidação e determinará a forma em que esta deverá ser realizada. Parágrafo único. Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025. G20 Capital INC (Representada por Mauricio Araujo De Oliveira Souza). Assinaturas: Adriano Silva Magalhães de Macedo, (Presidente), Lucas Frotas Rodrigues, (Secretário), G20 Capital INC, (Acionista Subscritor) BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - SOCIEDADE ANÔNIMA BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES LABOR CAPITAL S.A EM CONSTITUIÇÃO

G20 CAPITAL INC, empresa domiciliada no exterior, na Rua 16192 Coastal Highway, Delaware 19958, bairro LEWES, endereço eletrônico no site www.kleininvest.com, neste ato representada por Mauricio Araujo de Oliveira Souza, nacionalidade brasileira, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 23/08/1987, profissão: Empresário, nº do CPF: *** 800 271-**, identidade: **9749**, órgão expedidor: SSP-SP, residente e domiciliado em: Avenida das Nações Unidas, número 10989, bairro Brooklin Paulista, Município São Paulo - SP, CEP: 04.578-000, subscrive 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, e integralizou 1.000.000 (um milhão) de ações no valor de R\$ 1,00 (um real cada), em moeda corrente nacional, totalizando a montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025. G20 Capital INC / Mauricio Araujo de Oliveira Souza, Junta Comercial do Estado do Ceará: Certifico registro sob o nº 23300058623 em 18/06/2025 da Empresa Labor Capital S.A., CNPJ 61105084000112 e protocolo 251131181 - 11/06/2025. Autenticação: DE159BF097DBAC651AFDE2751836688A7. Lenira Cardoso de Alencar Sena - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 251131181 e o código de segurança rqt7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Sena - Secretária-Geral.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental Única Nº24/2022 - DICOP para a Construção de uma Escola de Ensino Médio (Tipo I) de 12 (doze) salas, com validade até 23/01/2028, no Bairro Padre Mororó, município de Groaíras/CE.

AVISO
JGX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - ME, CNPJ Nº. 24.994.484/0001-08, com sede na Avenida Vale Albino, s/nº, Bairro: Almoroxifado Vazante, Cidade: Pindoretama - Ceará, e com sede administrativa na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala 1804, Bairro: Aldeota, Cidade: Fortaleza - Ceará, CEP: 60.150-190, solicita que o(a) Sr(a). MARIA MARTINS DE CARVALHO, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 070; AMARO JOSÉ RAMOS, residente em São Paulo - SP - Contrato: 073; FRANCISCO WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS, residente em Fortaleza - CE - Contrato: 085; LUANA MUNIZ DA SILVA, residente em Fortaleza - CE - Contrato: 086; JOSÉ BESERRA DE FREITAS, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 087; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 090; MARIA IVONE SEVERINO DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 095; FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 096; RENATA HELENA SILVA ARAÚJO, residente em Fortaleza - CE - Contratos: 113 e 132; RAILINE LIMA SOARES - RESPONSÁVEL: MARIA SUELI DE SOUSA LIMA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 133; JANE MARY OLIVEIRA DOS SANTOS, residente em Fortaleza - CE - Contrato: 134; MEIRIANE SANTOS SUDARIO, residente em Fortaleza - CE - Contrato: 136; LAYLA SILVA SOARES - RESPONSÁVEL: LUCAS SOARES DA SILVA, residente em Eusébio - CE - Contrato: 142; WILMA REINALDO DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 180; FRANCISCA CÉLIA DA SILVA, residente em Eusébio - CE - Contrato: 184; MARIA AGENORA GOMES COSTA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 187; MARIA ERIDENIA OLIVEIRA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 219; AUDENIZO REINALDO DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 243; VANESKA LEMOS CRUZ, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 244; PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 251 e 252; PEDRO DELFINO DOS SANTOS, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 278 e 279; ELIANE BRANDÃO COUTINHO, residente em Pindoretama - CE - Contrato: A285; MICHAEL BENÍCIO SOUSA, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 289; RTA ARRUDA DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 296; MARIA MAIA DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 297; JANAINA PATRÍCIO DOS SANTOS DIOGO, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 301; FRANCINEVE FERREIRA DE LIMA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 304; ANA MACIA SANTIAGO DO NASCIMENTO, residente em São José dos Campos - SP - Contrato: 308; VALDEMAR PEREIRA REBOUÇAS NETO, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 313; DANIEL VIEIRA DA SILVA, residente em Camaró - SC - Contrato: 314; FERNANDA VIEIRA DA SILVA, residente em Fortaleza - CE - Contratos: 316 e 317; FELIPE RIBEIRO DE ARAÚJO CRUZ, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 329; MARIA SILVANA ROCHA SILVA, residente em Maracanaú - CE - Contrato: 334; EURILENE VICENTE DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 337; MARIA EDINÁRIA DIEB ALMEIDA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 339; ERNANDE ALVES RODRIGUES, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 355; VITÓRIA FREITAS LIMA, residente em Eusébio - CE - Contratos: 340 e 364; ITALO DE ASSIS BRAZ, residente em Eusébio - CE - Contrato: 361; ANDRÉ LUIZ DIAS PINTO, residente em Maracanaú - CE - Contrato: 362; FELIPE OLIVEIRA MENEZES, residente em Eusébio - CE - Contrato: 367; MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, residente em Icapuí - CE - Contrato: 396; FRANCISCO DOUGLAS ALMEIDA COSTA, residente em Fortaleza - CE - Contratos: 410 e 412; ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 417; LUAN ABREU VALE, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 420; DANIEL SILVA TEIXEIRA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 428; GRAÇA SUELLEN GOMES HOLANDA, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 429 e 430; FRANCISCA ANGÉLICA LINO DA SILVA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 444; FRANCISCO PEREIRA NETO, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 459 e 460; MARIA DO CARMO MAGALHÃES LEMOS, residente em Pindoretama - CE - Contratos: 471 e 472; MÔNICA ALBINO HOLANDA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 475; KATIA HILÁRIO DE SOUZA, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 477; ANA LIVIA SILVA SANTOS, residente em Pindoretama - CE - Contrato: 478; CARLOS ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA, residente em Fortaleza - CE - Contrato: 494; compareçam as dependências desta Imobiliária a fim de tratar de assunto sobre os respectivos Contratos, referente à compra de terreno na cidade de Beberibe - CE, no prazo de 30 dias corridos. Saliente-se que o não comparecimento no prazo retro estipulado implicará em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.

LABOR CAPITAL S.A. CNPJ 61.105.084.0001-12 - NIRE 2330005862-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025
1. Local, Dia e Hora: Na sede da Labor Capital S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, nº 300, Sala 711, Aldeota, CEP 60160-196, às 17:00 do dia 13 de junho de 2025. 2. Convocação e Presença de Acionistas: Em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia titulares de ações com direito de voto, foi dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Mesa: Presidente: Sr. Adriano Silva Magalhães de Macedo; Secretário: Lucas Frotas Rodrigues. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a ratificação da operação de share swap realizada pela G20 Capital INC, "inica acionista" da Companhia, envolvendo a aquisição da totalidade das quotas da Labor Engenharia e Tecnologia Ltda, e da WerkrTraffic Engenharia e Tecnologia Ltda; (ii) a autorização para a Diretoria de todas as providências necessárias para a ratificação e formalização da referida operação; (iii) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para incluir cláusula que (a) garante a estabilidade do Diretor-Presidente por 36 meses, vedando sua destituição salvo quórum qualificado, e (b) determina sua investidura automática como Diretor-Presidente (ou cargo equivalente) em sociedades controladas que vierem a ser transformadas em S.A., pelo mesmo período de estabilidade; 5. Deliberações: Foram deliberadas e aprovadas, sem ressalvas, com voto da totalidade dos acionistas da Companhia, as seguintes matérias: 5.1. Ratificação da operação de share swap mediante a G20 Capital INC, sociedade constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 16192 Coastal Highway, Delaware 19958, Leves, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.183.705/0001-86, única acionista da Companhia, adquiriu a totalidade das quotas da Labor Engenharia e Tecnologia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no endereço à Rua Iru, Qd 03, Lj 1-E, sala 1001, Bloco Tor 2, Edifício B e B Business, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-810, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.911.948/0001-73, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Labor Engenharia"), e da WerkrTraffic Engenharia e Tecnologia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio no endereço à Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1880, Edifício Lixieux - sala 409, bairro de Fátima, Teresina - PI, CEP: 64.049-526, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.262.489/0001-24, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí ("WerkrTraffic"), mediante a emissão de novas ações ordinárias da própria G20 Capital INC em favor dos atuais quotistas de ambas as empresas, conforme os termos e condições estabelecidos no Share Swap Agreement celebrado entre a G20 Capital INC. e os quotistas, datado de 22 de maio de 2025, e aditivo datado de 13 de junho de 2025 para inclusão da WerkrTraffic na operação, sendo que a Companhia foi constituída pela G20 Capital INC, exclusivamente para a referida operação; 5.2. Autorização para a Diretoria de todas as providências necessárias para a ratificação e formalização da referida operação; 5.3. A cessão da totalidade das 10.000.000 (dez milhões) de quotas representativas do capital social da Labor Engenharia, sendo 7.000.000 (sete milhões) de quotas de titularidade de Mário Lúcio Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 25 de outubro de 1972 em Iporá, Goiás, filho de Delcídio Pereira e Oestelina Vieira Pereira, portador do CPF *** 315.051-** e RG * 537.676-** SSP-GO, residente à Rua Prof. Manoel Batista, 205, São Cristóvão, Teresina, Piauí, CEP 64.056-030; 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de titularidade de Adriano Silva Magalhães de Macedo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 16 de junho de 1972 em Garça, São Paulo, portador do CPF *** 828.331-** e CREA-GO nº 28.000.000-0, residente à Alameda D-3, Qd. 18, Lj. 27, Vera Cruz - Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.934-658; e 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de titularidade de Rodrigo Emanuel Tahan, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 4 de outubro de 1970 em Goiânia, Goiás, filho de Nicolau Tahan e Rosalina Teles Fernandes, portador do CPF *** 121.951-** e RG * 559.745-** SSP-GO, residente à Rua 148, 380, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.170-110; e a cessão da totalidade das 7.000.000 (sete milhões) de quotas representativas do capital social da WerkrTraffic, sendo 7.000.000 (sete milhões e setecentas mil) quotas de titularidade de Mário Lúcio Pereira, 1.501.500 (um milhão, quinhentas e uma mil e quinhentas) quotas de titularidade de Rodrigo Emanuel Tahan, e 1.501.500 (um milhão, quinhentas e uma mil e quinhentas) quotas de titularidade de Adriano Silva Magalhães de Macedo. b) A confirmação de que as 100 (cem) ações ordinárias da G20 Capital INC, já emitidas, devidamente autorizadas, validamente emitidas, totalmente pagas e não avaliáveis, distribuídas aos quotistas na seguinte proporção: 70 (setenta) ações ordinárias para Mário Lúcio Pereira, 15 (quinze) ações ordinárias para Adriano Silva Magalhães de Macedo, e 15 (quinze) ações ordinárias para Rodrigo Emanuel Tahan, e a consequente distribuição de quotas de ambas as empresas para a WerkrTraffic, não havendo necessidade de emissão de ações adicionais em decorrência da inclusão da WerkrTraffic na operação; c) O estabelecimento de que as novas ações ordinárias da G20 Capital INC, emitidas não conferirão aos seus titulares direitos de voto, diretos de observação, poderes de veto ou direitos de inspeção dos livros, registros ou demonstrações financeiras da G20 Capital Inc. d) A transferência do controle e gestão integral da Labor Engenharia e da WerkrTraffic para a G20 Capital INC, incluindo a nomeação e destituição de administradores, poderes de representação, aprovação de atos, autorizações e operações de qualquer natureza, e de em documentos, formulários de análise de balanço patrimonial e a aplicação aplicável do Estatuto Social da Companhia, incluindo a transferência do Share Swap Agreement e seu aditivo para inclusão da WerkrTraffic, incluindo: (i) a entrega dos relatórios de avaliação da Labor Engenharia e da WerkrTraffic, (ii) a conclusão de período de due diligence de 60 (sessenta) dias por auditor independente para ambas as empresas; (iii) a aprovação da operação pelo conselho de administração da G20 Capital INC; e (iv) a inexistência de mudança material adversa nos negócios da Labor Engenharia e da WerkrTraffic. 5.4. A autorização para a Diretoria da Companhia assinar todos os atos necessários para a efetivação da referida operação, incluindo, mas não se limitando a: executar os instrumentos de transferência de quotas de ambas as empresas, emitir e receber as respectivas ações, certificados de ações, e quaisquer outros documentos que se façam necessários para o cumprimento integral das obrigações assumidas no Share Swap Agreement e seu aditivo para inclusão da WerkrTraffic. 5.5. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I, para refletir as deliberações ora aprovadas, incluindo o aumento do capital social autorizado para permitir a emissão das novas ações ordinárias e demais ajustes que se façam necessários. 5.5. - Alteração e consolidação do Estatuto Social: aprovada a versão consolidada constante do Anexo I, a qual (i) reflete o aumento de capital já deliberado e (ii) acrescenta o Art. 18 - Estabilidade - Investidora do Diretor-Presidente (ou cargo equivalente) em sociedades controladas que vierem a ser transformadas em S.A., pelo mesmo período de estabilidade de 3 (três) anos, não podendo ser destituído durante esse período, salvo: (a) renúncia formal; (b) decisão judicial transitada em julgado; 2. O Diretor-Presidente da Companhia será automaticamente investido, pelo mesmo prazo de mandato e estabilidade previsto no caput, como Diretor-Presidente (ou cargo equivalente) de quaisquer sociedades controladas, direta ou indiretamente, que venham a ser constituídas ou transformadas em sociedade por ações (S.A.), desde que a Companhia detenha seu controle. 3. As sociedades controladas por esta Companhia e suas filiais, incluindo a esta cláusula de controle de conteúdo estatutário de qualquer alteração de estatuto ou transformação em S.A. 5.6. Fica a Diretoria autorizada a adotar todas as providências necessárias para arquivamento da presente ata e do Estatuto Social Consolidado junto à Junta Comercial competente, bem como promover as adaptações estatutárias nas sociedades controladas, quando da eventual transformação destas em S.A., de forma a assegurar a eficácia da cláusula supra. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente - Sr. Adriano Silva Magalhães de Macedo, Secretário - Lucas Frotas Rodrigues; G20 Capital Inc. Certifico que a presente ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 13 de junho de 2025. Assinaturas: Adriano Silva Magalhães de Macedo, Presidente, Lucas Frotas Rodrigues, Secretário; G20 Capital Inc. Adriano Silva Magalhães de Macedo ESTABELECIDO DA COMPANHIA LABOR CAPITAL S.A.